



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00815/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01065/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orçamento no Valor de R\$12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0051.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		100,00
Sub-Total:		100,00

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.122.0041.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.000,00
Sub-Total:		12.000,00
Total Parcial Suplementado:		12.100,00

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no Valor de R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Anulação total ou parcial

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

Anul. Total ou Parcial de Dotação


03.001.04.128.0051.2061.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		100,00
Sub-Total:		100,00

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.302.0006.2037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		12.000,00
Sub-Total:		12.000,00
Total Parcial Reduzido:		12.100,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 01, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 00815/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO N° 00814/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01065/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orçamento no Valor de R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quarentos reais) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.361.0042.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		22.400,00
Sub-Total:		22.400,00
Total Parcial Suplementado:		22.400,00

.Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior no Valor de R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de Anulação total ou parcial


04.001-COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.12.361.0042.1036.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
04.001.12.361.0042.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		12.400,00
04.001.12.368.0042.1025.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		22.400,00
Total Parcial Reduzido:		22.400,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 01, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL